

CAPÍTULO I – DO 2º TROFÉU CIDADE DE FORMOSA 175 ANOS – 5KM

Artigo 1º. O 2º TROFÉU CIDADE DE FORMOSA 174 ANOS SERÁ REALIZADO COM CORRIDA DE 5KM em 22/07/2018.

Artigo 2º. O horário da concentração será as 7:00h e de largada da corrida será às 8:00h, na Praça Rui Barbosa.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5km, com percurso determinado pela organização do evento.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelo governo da cidade de Formosa Goiás. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por servidores, militares e colaboradores.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino dividida por faixa etária de idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições são gratuitas, poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet.

Parágrafo único.

No ato da retirada do numeral com chip e obrigatório que atleta leve dois quilos alimentos não perecíveis. Os alimentos arrecadados serão destinados a projetos sociais.

Parágrafo único.

Inscrições até o dia 09 de julho de julho de 2018

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Artigo 11º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro(a), em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por estas instituições.

Artigo 12º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas

etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento, que será retida pela organização no ato de entrega dos numerais.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE NUMERAIS/CHIP

Artigo 13º. A entrega dos numerais acontecerá no dia que antecede a corrida bem como em local, data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar o numeral/chip na data e horário estipulado pela organização, poderá retirá-lo no dia da corrida até 30 minutos antes da largada, após estes prazos não poderá mais fazê-lo.

Artigo 15º. O numeral/chip poderá ser retirado no dia 21/07/2018 (Sábado), das 09:00h às 18:00h no ponto de entrega montado na praça Rui Barbosa.

Artigo 16º. A retirada de numeral só poderá ser efetivada mediante apresentação dos documentos de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação.

Artigo 19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 20º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 21º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 22º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI (CATEGORIAS)

FAIXA ETARIA.

Masculino:

A – 15 a 21

B – 22 a 28

C – 29 a 35

D – 36 a 42

E – 43 a 49

F – 50 a 56

G – 57 a 64

H – 65 anos acima.

Feminino:

i – 15 a 21

J – 22 a 28

K – 29 a 35

L – 36 a 42

M – 43 a 49

N – 50 a 56

O – 57 a 64

P – 65 anos acima.

- PREMIAÇÃO

Artigo 23º. O primeiro colocado das faixas etária masculina e feminino serão premiados com troféus.

Artigo 24º. O segundo e terceiro colocado das faixas etária masculina e feminino será premiado com medalha personalizada.

Artigo 25º. Não haverá premiação em dinheiro na faixa por idade

Parágrafo Único: Haverá premiação em dinheiro e troféus para os três primeiros da geral masculino e feminino.

MEDALHAS:

Artigo 26º. Os 1000 primeiros atletas a cruzar a linha de chegada da corrida de 5 km receberam medalha de participação

CAPÍTULO VII CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A comissão organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 28º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe médica de Urgência e/ou Bombeiros Militares, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 29º. A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 30º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão

organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 31º. No percurso da corrida haverá um ponto de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 33º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Artigo 34º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem ao Colégio da Polícia Militar Unidade Domingos de Oliveira .

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 35º. O Governo de Formosa poderá determinar suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

Artigo 36º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes de Segurança Pública e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 38º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual

for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e

depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Artigo 39º. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por email para o organizador do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 40º. A comissão organizadora, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 41º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CAPITULO XI – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, responsável pelo(a) atleta “identificado(a) no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Atesto que o atleta sob minha responsabilidade está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura o(a) atleta sob minha responsabilidade venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso(eu e o(a) atleta sob minha responsabilidade) sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação do(a) atleta sob minha responsabilidade nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com o(a) atleta sob minha responsabilidade por consequência da sua participação nesta corrida.

Contato e Informações

Caburé – Fone: 61 998428195